



AVISO DE REFORMULAÇÃO DO RELATORIO DE JULGAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO/PMSGAR/N n.º 5510/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CERTAME: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021,

ASSUNTO: contratação de empresa para prestação de serviços de construção de pavimentação e drenagem das ruas: Mestre Pedro Guajiru; José Banto Da Silva, Olinto José Rodrigues; Pastor João Soares Da Silva E Santa Efigênia No Bairro Santa Terezinha, pelo MÉTODO CONVENCIONAL. Pavimento e sinalização vertical em todas. Provindo do Convênio nº 902438/2020 - CR 1071800-91/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional – MDRN.

Em virtude da manifestação de renúncia, mediante o Ofício apresentado, o qual já se encontra disponibilizado no sítio das licitações, em específico do Certame em tela. Esta Comissão de Licitação reformula o relatório de julgamento da fase 2 desse Certame, em que pese, a empresa **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.306.141/0001-53**, pedir desistência da condição de "EMPRESA VENCEDORA" do Certame supracitado, ao tomar conhecimento por ocasião da publicação no Jornal Oficial, na data de 03 de dezembro de 2021, p5, do relatório resultado da análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes. Em seu Ofício, a mesma alega não ter interesse no renovo da proposta, uma vez que o prazo da mesma se encontrava excedido, por conseguinte, com base no Art. 64, § 3º da Lei Geral de Licitações, está a empresa liberada dos compromissos assumidos até a Fase 2 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, outrossim, está a proposta de preços da empresa supracitada desconsiderada. Desta forma, a fim de dar prosseguimento sem prejuízos ao Certame, está DECLARADA VENCEDORA a empresa em 2ª posição, conforme tabela 1 do relatório citado alhures, a saber empresa TEC COMERCIO E CONSTRUÇOES EIRELI – CNPJ Nº 30.198.524/0001-08.

São Gonçalo do Amarante 23 de novembro de 2021,

JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente CPL-SGA/RN-Port.043/2021